



ATA DA 30ª REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONDIR – DIA 13/10/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Clarice Daibert	Assessoria da Vice-Presidência
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcos Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Carlos Abenza	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafael Daudt	Procurador do INEA
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria Neiva	Assessoria da Presidência
Carlos Alberto Couto da Silva Jr.	Assessoria da Presidência

01 Às dez horas e trinta minutos do dia treze de outubro de dois mil e nove, na sala de reuniões do
02 Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de
03 Janeiro, sob a Presidência do **Dr. Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do
04 Ambiente – INEA, reuniu-se com o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto
05 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I –
06 **ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, Luiz Firmino Martins Pereira, na qualidade de Presidente do
07 INEA, cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO**
08 **DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO: E-07/203.448/2007 – CEG**
09 **RIO S/A (Licença de Operação)** – Aprovado, com a condicionante de, no prazo de seis meses, a
10 CEG identificar a área na mesma bacia hidrográfica, requerer a Reserva Legal e proceder à sua
11 averbação; **E-07/502.023/2009 – SAND SERVIÇOS LTDA (Licença de Operação – Renovação)** -
12 Aprovado, nos termos dos pareceres que integram os autos; **E-07/502.441/2009 – CONSÓRCIO**
13 **GALVÃO-ALUSA-TOMÉ (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres que
14 integram os autos; **E-07/202.131/2001 – R & CARVALHO INDUSTRIAL EMBALAGENS LTDA**
15 **(Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres que integram os autos; **E-**
16 **07/202.545/2008 – CONSTRUTORA ZADAR LTDA (Licença de Operação)** - Aprovado, nos
17 termos dos pareceres que integram os autos; **E-07/200.282/1999 – PETROBRÁS TRANSPOTES**
18 **S/A – TRANSPETRO (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres que integram
19 os autos; **-E-07/202.069/2006 – PORTO REAL INVESTIMENTOS S/A – (Licença de Instalação –**
21




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- 22 **Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres que integram os autos; III – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Firmino agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental


ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas


CARLOS ABENZA
Diretor de Recuperação Ambiental